

PORTARIA N.º 1.314, DE 5 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 106, § 2º do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2003, de autoria de vereadores, que acrescenta e dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica do Município – LOM, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Hermes Martins - PMDB
- b) Vereador Ilton Campos - PSDB
- c) Vereador José Inácio - PMN
- d) Vereador Juca da Coagril - PPB
- e) Vereador Wagner de Campos - PTB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Lúcio de Sá - PMDB
- b) Vereador Frank Ádamo - PSDB
- c)
- d)
- e) Vereador Junei Martins - PTB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de maio de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral